

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 738/2022** destinada à **contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia da Escola Municipal Anaburgo, devido ao aumento de carga**. Aos 06 dias de dezembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 233/2022, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Cláudio Hildo da Silva e Andressa de Mello Kalef Rangel, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Red Energy Comércio e Serviços Ltda. - R\$ 42.980,00 (documento SEI nº 0015181008) e Coluna Engenharia Ltda. - R\$ 50.168,00 (documento SEI nº 0015181045). Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Red Energy Comércio e Serviços Ltda.**, a empresa deixou de apresentar a composição de custo unitário de todos os itens, conforme exigido no subitem 9.2.1 alínea "b" do edital "*Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*". Quanto ao cronograma, verificou-se que a empresa apresentou prazo de execução de 2 (dois) meses, diverso do edital "**9.2.2 - Cronograma físico-financeiro, limitado a 01 (um) mês**". Bem como, a coluna contendo o "peso" está com porcentagem diversa. Deste modo, deverá ser realizada a adequação do cronograma. Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. **Coluna Engenharia Ltda.**, não foram informados o número do telefone e os dados bancários, conforme exigido nos subitens 9.1.3 e 9.1.4 do edital, respectivamente. Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Red Energy Comércio e Serviços Ltda. - R\$ 42.980,00 e Coluna Engenharia Ltda. - R\$ 50.168,00. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: Red Energy Comércio e Serviços Ltda. - R\$ 42.980,00. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackelinne Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Andressa de Mello Kalef Rangel

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Mello Kalef Rangel, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015182808** e o código CRC **FF701EE8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.299361-9

0015182808v6
0015182808v6